



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 55/2025

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nº 944/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado os vereadores: ADILSON MARQUES matrícula nº 2144-0, NILSON SOARES DA LUZ matrícula nº 2141-5, OSMAR SERGIO DE OLIVEIRA matrícula nº 2146-6, GELSON SOUZA DE OLIVEIRA matrícula nº 2140-7 e WAGNER PORTO DA SILVA matrícula nº 2143-1 a se deslocarem em viagem a cidade de Curitiba-PR, entre os dias 08, 09, 10 e 11/12/2025, com o objetivo de participar de agenda, dia 09/12 SETU – Secretaria de Turismo; 10/12 Secretaria da Saúde e 11/12 Assembleia Legislativa, conforme requerimento de diárias em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias no valor de 267 UFM (Unidade Fiscal Municipal), totalizando o montante de R\$ 2.835,54 (dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) a cada um, conforme Lei Municipal nº 1625/2025 e Decreto nº 3911/2025. Ficando autorizado também o pagamento e/ou ressarcimento das despesas com combustível e estacionamento, conforme o que dispõe a Lei Municipal Nº 1649/2025 e suas alterações.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2025.


ALDINO DE OLIVEIRA ALVES
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026